

AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 - Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota - SP

Telefone (18) 3341-5538 - e-mail: amas.candidomota@hotmail.com

www.amascandidomota.org.br - <http://amas-candidomota.blogspot.com/>



ANEXO 24 – EMENDA PARLAMENTAR REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020 AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP**

TIPO DE CONCESSÃO: **SUBVENÇÃO**

LEI(S) AUTORIZADORA(S): **TERMO DE FOMENTO 002/2020**

OBJETO: **MANUTENÇÃO DA ENTIDADE**

EXERCÍCIO: **2020**

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **AMAS - Associação Metodista de Ação Social**

CNPJ: **04.481.968/0001-38**

ENDEREÇO/CEP: **Das Violetas, 225 Jardim das Flores – CEP: 19883-564**

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: **LUCIANO JOSÉ MARTINS DA SILVA - Presidente**

VALOR TOTAL RECEBIDO: **R\$ 122.500,00**

ORIGEM DOS RECURSOS(2): **MUNICIPAL**

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS | | | |
|---|----------------------------|-------------|---------------------------------|
| VALORES PREVISTOS – R\$ | DOC. DE CRÉDITOS N° | DATA | VALORES REPASSADOS – R\$ |
| | | | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| SALDO NÃO UTILIZADO NO MÊS ANTERIOR | | | 52.749,38 |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 52.749,38 |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE | | | 0,00 |

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Associação Metodista de Ação Social - AMAS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS | | |
|--|------------------------------|---------------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | VALOR APLICADO R\$ |
| Gêneros Alimentícios | ----- | 0,00 |
| Material de Consumo | 03/11/2020 | 64,33 |
| Prestador de Serviços | De 03/11/2020 à 24/11/20 | 1.147,78 |
| Encargos e Pessoal | 30/11/2020 | 6.201,48 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | 7.413,59 |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO | | 0,00 |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR | | 0,00 |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE | | 45.335,79 |

AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 - Jardim das Flores - CEP: 19883-564 - Cândido Mota – SP

Telefone (18) 3341-5538 - e-mail: amas.candidomota@hotmail.com

www.amascandidomota.org.br - <http://amas-candidomota.blogspot.com/>



RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR |
|-------------------|---------------------------------------|--|-----------------------------------|-----------------|
| 03/11/2020 | MF 222 | Casa Avenida Com. Comb. Ltda. - P9 | Material de Consumo | 64,33 |
| 03/11/2020 | NF 76 | Escritório Técnico Machado – Sociedade Simples | Prestador de Serviço | 320,00 |
| 09/11/2020 | NF 123 | Claudio Aparecido Gusmão | Prestador de Serviço | 99,00 |
| 23/11/2020 | Boleto | Conselho Reg. de Eng. e Agrono. CREA | Prestador de Serviço | 88,78 |
| 24/11/2020 | RPA | Alexandre de Pontes Silva | Prestador de Serviço | 640,00 |
| 27/11/2020 | RPA | INSS 11-2020 – Alexandre – RPA | INSS 11-2020 | 160,00 |
| 30/11/2020 | HOLERITH | Isabel Cristina Andrade Nery Evangelista | Pagamento ref. 11/2020 | 2.462,84 |
| 30/11/2020 | HOLERITH | Meire Aparecida Correa | Pagamento ref. 11/2020 | 717,25 |
| 30/11/2020 | HOLERITH | Priscila Mota Saltão | Pagamento ref. 11/2020 | 2.152,80 |
| 30/11/2020 | HOLERITH | Renato Rezino Ribeiro | Pagamento ref. 11/2020 | 708,59 |
| TOTAL | | | | 7.413,59 |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Cândido Mota, 10 de Dezembro de 2020.